



REQUERIMENTO Nº 129 / 2026

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 31/03/2026
Rejeitado em -/-/2026
Retirado em -/-/2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO

Criação de Centro de Convivência para Idosos no Município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover melhor qualidade de vida à população idosa de São Lourenço da Mata, oferecendo um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades físicas, recreativas, culturais e sociais. Em nosso município, observa-se o crescimento da população idosa, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas a esse público, garantindo não apenas assistência, mas também dignidade, inclusão social e envelhecimento ativo.

A criação de um Centro de Convivência proporcionará:

- Atividades físicas orientadas;
- Oficinas culturais e educativas;
- Acompanhamento social;
- Fortalecimento de vínculos comunitários;
- Prevenção de problemas de saúde física e mental.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Criação de Centro de Convivência para Idosos no Município.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 17 de março de 2026.



Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM